



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 024/2023

Itaporanga, 05/09/2023.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 023/2023.

Art.1º Fica revogada a portaria 023/2023, que concedia férias a servidor efetivo da Câmara Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI
Presidente

Registrada e publicada em data supra.